

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES, atuando na gestão compartilhada dos resíduos sólidos urbanos de diversos municípios consorciados e conveniados, tem como uma de suas diretrizes estratégicas a transparência na gestão pública e a promoção da educação ambiental. Nesse sentido, justifica-se a necessidade de contratação de espaço em jornal de grande circulação regional ou estadual, com o objetivo de **divulgar as ações realizadas pelo Consórcio**, bem como **informar a população sobre os serviços prestados**, incluindo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, os programas de educação ambiental, os investimentos realizados e as atividades desenvolvidas nas unidades de recebimento e tratamento.

Além disso, a divulgação em meio de grande alcance se mostra fundamental para **conscientizar a população sobre práticas sustentáveis**, fomentar a **participação dos cidadãos na coleta seletiva**, além de reforçar o compromisso do ECOTRES com a **preservação ambiental, a saúde pública e o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos** (Lei nº 12.305/2010).

A contratação se dá também como ferramenta de prestação de contas aos entes consorciados e à sociedade em geral, fortalecendo a **credibilidade institucional** do ECOTRES e promovendo **acesso à informação de forma democrática**, conforme estabelece a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Dessa forma, a publicação periódica em jornal de grande circulação contribui para a **visibilidade das ações do Consórcio**, para o **engajamento da sociedade nas práticas ambientais** e para a **ampliação da transparência pública**, justificando plenamente a presente contratação.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

No plano anual de contratações foi previsto serviço de comunicação no programa secretaria executiva.
Sugere-se a dotação: SUB-UNIDADE Secretaria Executiva
18.542.0001.2.001- Manutenção das Atividades do ECOTRES
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica

III - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se a prestação do serviço pelo prazo de 12 meses com pagamento mensal, e execução mensal conforme termo de referência.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA

O valor estimado enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), referindo-se à dispensa de licitação para contratação dos serviços de locação de imóveis.

IV - ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Da pesquisa de mercado:		
EMPRESA	ITEM	VALOR MENSAL
Jornal Correio CNPJ: 22281828/0001-06 Cotação em conformidade com art. 23, inciso IV Lei 14123/2021	Publicação 1 vez ao mês em espaço de ¼ de jornal físico, e ilimitado na versão digital, edição de matéria e cobertura de evento, post fixo de acesso ao site do ECOTRES.	R\$ 680,00
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 ECOTRES e N&S Cotação em conformidade com art. 23, inciso II Lei 14123/2021	Publicação 1 vez ao mês em espaço de ¼ de jornal físico, e ilimitado na versão digital, edição de matéria e cobertura de evento, post fixo de acesso ao site do ECOTRES.	R\$ 680,00
Contrato Administrativo Camara Municipal de Ouro Branco nº 010/2025	Publicação por centímetro quadrado R\$ 18,00/cm², sendo ¼ de página 17,1 cm comprimento 5 cm largura, sendo 85,50 cm² valor cada publicação equiparado a R\$ 1.539,00	R\$ 1.539,00
Empenho Ordinário CODAP 0048-000 em 06/01/2025	Publicação em jornal de grande circulação	R\$ 510,00
Média de preços conforme pesquisa de mercado: R\$ 852,25 (oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).		

V - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A entrega do serviço será mensal.

VI - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável e tecnicamente necessária.

Conselheiro Lafaiete, 23 de abril de 2025.

Danielle Correa
Diretora Ambiental do ECOIRES